



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MONTE CARLO/SC

DESPACHO

1. Registre-se, atendendo o pedido formulado.
2. Isto feito, archive-se.

Monte Carlo, 03 de novembro de 2022.

Se -
Dirceu de Souza
Presidente

ANDERSON RAFAEL SARTOR, vereador desta casa legislativa, vem, respeitosamente, comunicar e requerer o retorno da licença concedida por esta Casa Legislativa, a partir de 03 de novembro de 2022, haja vista a exoneração do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Requer-se a leitura do requerimento em Plenário e a comunicação ao Vereador Suplente para produção dos jurídicos e legais efeitos.

No ensejo, expresso votos de consideração e apreço.

Monte Carlo/SC, 03 de novembro de 2022.

Anderson Rafael Sartor
ANDERSON RAFAEL SARTOR
Vereador